



PARECER ÚNICO Nº 0295124/2014 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 35698/2013/001/2014	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença Prévia e de Instalação Concomitantes – LP+LI	VALIDADE DA LICENÇA: 04 anos	

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS: Outorga – Captação em corpo d'água	PA COPAM: 3287/2014	SITUAÇÃO: Deferida.
---	-------------------------------	-------------------------------

EMPREENDEDOR: SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ: 01.419.308/0001-39	
EMPREENDIMENTO: Obras civis e montagens para construção da Barragem de aproveitamento múltiplo Jequitai I	CNPJ: 01.419.308/0001-39	
MUNICÍPIO: Jequitai	ZONA: Rural	
COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/Y 17° 16' 24" S	LONG/X 44° 22' 28" O	
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco SF6: Baixo da bacia do Velhas e trecho do rio SF de confl. c/ o Abaeté até confl. c/ o	BACIA ESTADUAL: Rio Jequitai SUB-BACIA: Rio Jequitai	
UPGRH: Uruçuia		
CÓDIGO: C-10-01-4	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Usinas de produção de concreto comum	CLASSE 3
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luís César Freire Versiani	REGISTRO: CREA MG: 66938/D	
RELATÓRIO DE VISTORIA: 18/2014	DATA: 18/03/2014	

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Carla Leal Barboza – Analista Ambiental (Gestora)	1336477-3	
Paula Agda Lacerda da Silva – Analista Ambiental	1332576-6	
Yuri Rafael de Oliveira Trovão – Analista de Formação Jurídica	449172-6	
De acordo: Claudia Beatriz Araújo Versiani – Diretora Regional de Apoio Técnico	1148188-4	
De acordo: Yuri Rafael de Oliveira Trovão – Diretor de Controle Processual	449172-6	



1. Introdução

O presente Parecer Único refere-se à análise do processo de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP+LI) concomitante do empreendimento SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA, instalado no local Barragem de Aproveitamento Múltiplo Jequitaiá I, na zona rural do município de Jequitaiá/MG. A atividade a ser realizada será Produção de Concreto Comum, classificada pela DN COPAM 74/04 pelo código C-10-01-4, enquadrada na Classe 3 segundo o parâmetro Produção (50m³/h) sendo passível de Licença Ambiental.

A instalação da Usina de Concreto é objeto de uma condicionante do Licenciamento Ambiental (LI – Licença de Instalação P.A.: 50229/2004/002/2010) da Barragem de Aproveitamento Múltiplo Jequitaiá I, concedida à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).

Em 10/03/2014 foi formalizado na SUPRAM NM o processo, juntamente com os estudos ambientais, RCA e PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental, os quais foram elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Luís César Freire Versiani, CREA 66938/D, apresentado com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. A equipe técnica da SUPRAM NM vistoriou o empreendimento no dia 18/03/2014 conforme relatório de vistoria nº 18/2014.

2. Caracterização do Empreendimento

Atualmente, para as obras de infraestrutura do Projeto Hidroagrícola Jequitaiá I existe uma Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) Nº05687/2013, que abrange as atividades de: Extração de Cascalho para utilização imediata na construção civil, Obras de Infraestrutura – pátios de resíduos e produtos de oficinas, Britamento de pedras e Posto de Abastecimento. Sendo a regularização ambiental destas atividades uma condicionante da LI da Barragem de Aproveitamento Múltiplo Jequitaiá I.

Durante vistoria ao local onde será instalado o empreendimento pôde-se observar que possui vegetação nativa e afloramentos rochosos. Onde haverá a necessidade de um aterramento para corrigir as irregularidades naturais do solo, usando o material da jazida já regularizada ambientalmente.

O empreendimento em questão trata-se de instalações projetadas para a fabricação de concreto, permitindo atender a construção da Barragem Jequitaiá I que terá seu maciço de Concreto Compactado a Rolo (CCR) A área total do empreendimento será de 4.200 m², e será ocupada somente pela área de produção, laboratório para corpos de prova e depósito de materiais agregados (areia e brita). As outras construções acessórias ficarão na área do pátio já regularizada através da



AAF Nº 05687/2013. Na área destinada as instalações de produção estarão dispostas as baias de estocagem dos agregados (areia e brita), dois silos de cimento com balança dosadora de cimento, uma tremonha (balança dosadora de agregados), tanques de água, cabine de comando, sistema de drenagem pluvial e das águas de lavagem e as instalações do “bate-lastro”, que nada mais é do que um sistema constituído por caixas de sedimentação dos sólidos (areia, brita e cimento) utilizados na fabricação do concreto.

Será instalado um sistema de drenagem pluvial, aproveitando a inclinação natural do terreno direcionando a água para o Rio Jequitaí. Será feita a impermeabilização do solo em pontos estratégicos e a instalação de uma bacia de contenção, a fim de evitar o carreamento de sólidos para o Rio Jequitaí. Desta forma, parte da precipitação da chuva infiltrará no solo e parte será direcionada a esta bacia. A drenagem industrial será feita através da instalação de canaletas interligadas à caixa de sedimentação (bate-lastro).

A empresa contará com um quadro de 06 funcionários, estando distribuídos nos setores de operação e administração, sendo o horário de 07:00 horas 17:00 horas de segunda a sexta-feira e de 07:00 horas às 11:00 horas aos sábados.

A subdivisão da área ficará assim apresentada:

Área construída:	Área de carga, descarga e estacionamento:	Área de circulação de veículos:	Área para estocagem de material:
400 m ²	600 m ²	1000 m ²	2200 m ²

A energia elétrica utilizada será fornecida pela concessionária local (Cemig) com consumo médio mensal estimado de 3400 kwh/mês.

A produção máxima de concreto será de 50 m³/hora com máxima mensal de 10.000 m³.

As origens das matérias-primas para a fabricação do concreto serão:

Areia: será retirada do leito do Rio Jequitaí, por meio de dragagem, a qual o empreendimento já formalizou o processo (3380/2014) que já foi deferido e está aguardando apenas a publicação no Diário Oficial de Minas Gerais.

Brita: as rochas serão retiradas do empreendimento INFRAESTRUTURAS PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE APROVEITAMENTO MÚLTIPLO JEQUITAÍ regularizado ambientalmente através da AAF Nº05687/2013. As rochas serão processadas (britadas) em uma área próxima a central de concreto. Ressalta-se que para estas atividades o empreendimento possui regularização ambiental (AAF Nº05687/2013).



Água: será captada no Rio Jequitaiá. O empreendimento formalizou junto a SUPRAM NM o processo de outorga (3287/2014), que já foi deferida e está aguardando apenas a publicação no Diário Oficial de Minas Gerais.

Cimento e Ferragens: serão fornecidos por terceiros.

O processo produtivo do empreendimento será constituído das seguintes etapas:

Recebimento e estocagem dos insumos/matérias-primas: a areia e a brita serão dispostas em baias de estocagem. Os insumos serão dispostos em baias demarcadas ao ar livre. O cimento será transportado por caminhão graneleiro, que transferirá o cimento para o silo de estocagem por meio de injeção de ar.

Dosagem dos insumos: os agregados, areia e brita, serão transportados até a tremonha por meio de pá carregadeira, posteriormente encaminhados para balança dosadora. Esses agregados serão encaminhados para o caminhão betoneira através de correia transportadora.

Para dosagem do cimento será utilizada balança instalada abaixo do silo que descarrega o material diretamente no caminhão betoneira.

A quantidade de água será determinada através de medidor de vazão instalado na tubulação junto ao silo de cimento e controlada através da cabine de comando da usina.

As quantidades a serem dosadas levam em consideração o tipo e a resistência desejadas do concreto a ser produzido.

Fabricação de concreto: após a dosagem das matérias-primas no caminhão betoneira, ocorrerá a fabricação do concreto. Em seguida será realizada a limpeza do mesmo a fim de retirar possíveis respingos de cimento e agregados antes da expedição.

Expedição: após a fabricação do concreto será realizada a distribuição do produto produzido por meio de caminhões betoneiras até o local da sua aplicação.

Será instalado dentro do empreendimento o “bate lastro”, sistema constituído por caixas com o objetivo de realizar a sedimentação dos sólidos existentes nos despejos líquidos resultantes do processo fabril.

Os serviços de transporte das matérias primas serão executados pela própria empresa e o cimento e as ferragens serão executados por terceiros, já o transporte do produto (concreto) será realizado por caminhões betoneiras da usina até o local de aplicação.



A empresa realizará no local o abastecimento de sua frota de máquinas e veículos possuindo para tal, um Ponto de Abastecimento de veículos (Tanque de Abastecimento Aéreo com capacidade de 15.000 litros) regularizado ambientalmente através da AAF Nº05687/2013. A manutenção das máquinas pesadas será realizada no pátio de materiais de oficinas regularizado pela AAF Nº 05687/2013. A referida atividade é classificada pela DN COPAM 74/04 como não passível de licenciamento. A manutenção de veículos leves será feita fora do empreendimento.

As unidades de apoio serão de pré-moldados recuperáveis com o objetivo de facilitar a desmobilização da obra. Devido à necessidade de maior mobilidade, serão utilizados banheiros químicos no empreendimento.

Ressalta-se que o local do empreendimento em questão está dentro da área de inundação da Barragem Jequitaí I. Portanto, o empreendimento estará exercendo suas atividades, até a inundação da Barragem.

3. Caracterização Ambiental

3.1. Meio Biótico

3.1.1. Fauna

Ocorre em estudos neste local, o registro e identificação de aproximadamente 38 espécies de mamíferos, podendo citar: gambá-orelha-branca, tamanduá-bandeira, tamanduá-mirim, tatu canastra, tatu bola, tatu peba, mico estrela, sauá, cachorro do mato, lobo guará, raposinha, quati, lontra, jaritaca, suçuarana, onça pintada, jaquaticara, gato do mato, anta, veado mateiro, preá, mocó, ouriço cacheiro, paca, capivara, cutia e coelho do mato.

A avaliação sobre os répteis e anfíbios permitiu também identificar um grande número de espécies. De forma geral, dos répteis foram encontradas poucas espécies de serpentes, dentre elas: cascavel, jararaca, jibóia, jibóia arco-íris e a boipeva. Também foram observados quelônios, crocilianos e os lagartos.

O grupo de aves vem sendo apontado como um dos mais eficientes indicadores de qualidade ambiental (bioindicadora).

Em toda a área do projeto de irrigação e em seu entorno foram detectadas 168 espécies de aves.

Toda área de influência do empreendimento caracteriza-se por apresentar uma diversidade notável de ambientes e, conseqüentemente, da avifauna.



Foram identificados como alguns dos representantes da avifauna e que são endêmicas ou ameaçadas de extinção:

- Codorna (*Nothura minor*), muito pouco conhecida e bastante ameaçada, em função de uma aparente fragilidade;
- Maria preta (*Knipolegus franciscanus*), com ocorrência somente em áreas de afloramentos calcários. Foi observada apenas na região do Curral de Pedras;
- Jacuaçu (*Penelope obscura*), teve presença confirmada para as matas de galeria local;
- Papagaio galego (*Amazona xanthops*) com presença confirmada, por relatos de moradores da região, nos cerrados da Serra do Cabral;
- Zabelê (*Crypturellus noctivagus*). Seu canto é ouvido em praticamente todos os ambientes conservados, de manhã ou no fim da tarde.

Para os estudos sobre peixes foram feitas coletas em diferentes ambientes envolvendo o rio Jequitaiá, seus afluentes e lagoas marginais.

Foram identificadas 38 diferentes espécies. Entre elas, citam-se o dourado, peixe sapo, acarás, corvina, piranha, pirá, pacamã, manjuba, curimba, zulega, piau listrado, piau, piaba, tabarana, sardinha, pacu, peixe cachorra, traíra, cascuda e mandi.

Segundo os dados do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) de Minas Gerais, a vulnerabilidade da fauna para um raio de 500 metros da área do empreendimento se caracteriza como muito alta.

Ressalta-se que em vistoria fomos informadas que na ocorrência de qualquer intervenção ambiental que afete a fauna, existe o acompanhamento de uma Equipe de Monitoramento do Projeto Jequitaiá.

3.1.2 Flora

A cobertura vegetal da região pode ser resumida em três fitofisionomias principais: Cerrado, Floresta Estacional Semidecidual e Decidual.

A Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio/floresta ciliar distribui-se principalmente nas margens do rio Jequitaiá, e em seus afluentes, os rios São Lamberto, Riachão e Guavinipan, córregos e drenagens, estendendo-se pelas encostas onde se comunicam com a Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de encosta.

Grande número de espécies freqüentes na floresta ciliar da área do empreendimento é de pioneiras, tais como: embaúba, caixeta, cravador, espécies estas comuns em áreas ciliares úmidas.



As áreas de Cerrado *strictu sensu*, ocorrem nas chapadas e nas vertentes dos vales, onde apresenta menor porte em função das condições edáficas locais, já que os solos são rasos e litólicos.

Também há ocorrência de Campo rupestre com espécies típicas ocupando trechos de afloramentos rochosos.

São observadas as seguintes espécies vegetais: pombeiro, aroeirinha, guatambu, aroeira branca, aroeira do sertão, araticum cagão, pindaíba preta, pimenta de macaco, pimenteira, pindaíba, mangaba, morototo, candeia, pau fumo, ipê branco, ipê roxo, ipê amarelo do cerrado, breu, parafuso, pequi, pau santo, landim, capitão do mato, lixeira, jacaré, ingá, jacarandá, angico roxo, catiguá, carvoeiro, angico branco, cássia, murici, folha de serra, jaboticaba, jaborandi, carne de vaca, cafezinho, marmelada, mamica de porca, laranjinha, maria pobre, pau terra do cerrado e outras não identificadas.

3.2 Meio Físico

3.2.1 Clima

Com altitudes variando de 1.000m a 1385m, o tipo de clima que pode ser encontrado na chapada da Serra do Cabral segundo a classificação de Köppen é o Cwa. Clima subtropical de inverno seco (com temperaturas inferiores a 18°C) e verão quente (com temperaturas superiores a 22°C), predominante na região da Serra do Cabral e do Espinhaço (Antunes, 1986 & Ventura, 1964).

A região é caracterizada por duas estações distintas: a chuvosa, com precipitações frequentes e copiosas e a seca, em que há um sensível declínio das chuvas.

O relevo assume um papel importante nas temperaturas da área. Nas porções mais baixas da região, fora da propriedade da empresa, os verões são mais quentes e secos. E a precipitação média anual atinge valores bem menores aos da chapada. Nas porções mais elevadas da serra ocorre o clima mesotérmico, caracterizado por verões mais brandos e úmidos. A precipitação média anual é mais elevada com média de 1500 mm. O período seco é mais curto variando de 3 a 5 meses de duração. As temperaturas são menos elevadas, sendo que a média do mês mais frio pode ser inferior a 19°C, enquanto a do mês mais quente pode ficar abaixo de 25°C. A temperatura média anual é de 21°C.

O balanço hídrico de Jequitaiá, com série de 30 anos da média mensal demonstra que, a partir de meados de março até o final de outubro, o volume de chuva precipitado é inferior às taxas de evapotranspiração real e potencial. De outubro ao final de março, o volume de chuva é superior às taxas de evapotranspiração, caracterizando o excedente hídrico.



Os resultados do balanço hídrico são expressos através de outras variantes intervenientes, como o armazenamento de água no solo (ARM), excesso de água (EXC) e déficit hídrico (DEF).

Em Jequitaiá, a temperatura média anual é da ordem de 22,4°C, sendo a temperatura média máxima anual da ordem de 24,4°C tendo como a precipitação média anual é de 1.082 mm.

3.2.2 Geologia e Geomorfologia

A geologia da área do empreendimento classificada **(NP2Ij)** apresenta a formação da Lagoa do Jacaré do grupo Bambuí como unidade geológica predominante. Na base da unidade ocorrem regionalmente ritmitos que mostram alternâncias de níveis argilo-siltosos de coloração cinza-clara, com níveis carbonáticos de coloração cinza-escura. No topo da unidade, são comuns níveis de calcários maciços e puros. Desse modo, a área encontra-se inserida na bacia do São Francisco mais precisamente no cráton sanfranciscano, coberto por sedimentos que datam do Proterozóico ao Fanerozóico. Dentro dos limites dos municípios, recobrimo o cráton do São Francisco, encontra-se a unidade Neoproterozóica, compreendida pelo grupo Bambuí (rochas sedimentares são representadas, em sua grande maioria, pelos calcários pré-cambriano) que foi depositado em ambiente marinho. Em todos os casos verifica-se a presença de calcários, calcarenitos, siltitos e marga.

Segundo os estudos apresentados no EIA/RIMA da Licença Prévia (P.A. 50229/2004/001/2005) da Barragem de Aproveitamento Múltiplo Jequitaiá I, os diferentes tipos de relevos reconhecidos na área registram-se, ainda, áreas de modelado cárstico, que não foram delimitadas como tipos de relevo específico, optando-se por apresentar apenas as formas resultantes desse modelado: os sumidouros e as dolinas. Estas ocorrem predominantemente nos relevos do tipo: Espigões Convexos com Vertentes íngremes e Vales Encaixados (4DF) da Serra do Garrote, Morrotes Residuais (9DF) e Rampas Onduladas (SDF) que ocorrem próximas à foz do rio São Lamberto e na bacia do riacho do Carrapato.

Ressalta-se ainda que em consulta ao Inventário de Cavidades do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas (CECAV), não há cavidades na Área Diretamente Afetada (ADA) da Barragem Jequitaiá I, e conseqüentemente no local onde será instalado Central de Concreto. A cavidade mais próxima se encontra a 31,5 Km de distância.



3.2.3 Solos

O solo da área do estudo é constituído de Latossolo Vermelho Amarelo distrófico. Os latossolos correspondem à classe resultante do processo de latolização (laterização, latossolização ou ferralitização), ocupando a maior área no Norte de Minas. Esses solos são extremamente intemperizados e lixiviados e, via de regra, possuem argilas de baixíssima atividade, terem pouca retenção de bases e não possuem minerais facilmente decomponíveis se forma em morfologias planas, como os chapadões. Nessa classe domina a perda de sílica e de bases e enriquecimento de óxidos de ferro e hidróxidos de alumínio. O processo de latolização é próprio de climas quentes e úmidos, onde a sílica e os cátions básicos são lixiviados, com conseqüente concentração residual de óxidos de Fe e de Al.

3.2.4. Hidrografia

A Bacia do rio Jequitai está inserida na Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos – UPGRH SF6, localiza-se na região norte-nordeste de Minas Gerais, sendo afluente da margem direita do rio São Francisco, principal manancial da região nordeste do país. Localizada em latitudes tropicais, a região se insere na “área mineira do Nordeste”.

A Bacia ocupa uma área aproximada de 8.661,77 km² e são seus principais rios: Jequitai, São Lamberto, Guavinipã, Córrego Fundo ou Riachão, Córrego Embassaia e Cabeceiras do Rio Jequitai. O Rio Jequitai nasce na Serra do Espinhaço em altitude de 1.350 m e após um percurso aproximado de 300 km tem sua foz junto ao rio São Francisco em altitudes inferiores a 500 m.

A área de estudo se encontra na vertente leste está encaixada a Bacia Hidrográfica do Rio Jequitai. (Folha Pirapora escala 1:250.000, SE-23-X-C IBGE).

3.3 Meio Socioeconômico

O empreendimento será instalado na área de inundação da Barragem Jequitai I, sendo assim, já houve as desapropriações das propriedades rurais que serão atingidas. Portanto, no entorno deste empreendimento não há vizinhos que possam ser afetados pelas emissões de efluentes atmosféricos e ruídos, lembrando que de qualquer forma, na operação do empreendimento, haverá a execução dos programas de auto monitoramento exigidos pela legislação ambiental vigente.



Cerca de 94% dos funcionários do empreendimento serão da própria cidade de Jequitaiá, gerando assim, mais empregos e capacitações para a população da cidade.

Em vistoria fomos informados que o empreendimento fez um convênio com escolas da cidade para que os funcionários possam voltar a estudar no período noturno, onde a empresa oferece deslocamento e refeição.

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

O empreendimento já protocolou junto a SUPRAM NM dois processos de Outorga, sendo um de Captação em corpo d'água (3287/2014) com a finalidade de abastecer as instalações nos canteiros de obra para a construção da Barragem de aproveitamento múltiplo Jequitaiá I. E um processo de Dragagem (3380/2014) com a finalidade de extração de areia para utilização imediata na construção civil, sendo uso específico como agregado na composição do concreto para a construção da Barragem Jequitaiá I.

5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

As intervenções ambientais no empreendimento já foram autorizadas na concessão da Licença de Instalação da Barragem de Aproveitamento Múltiplo Jequitaiá I (P.A.: 50229/2004/002/2010), lembrando que a implantação e consequente regularização ambiental do empreendimento tratam-se de cumprimento de condicionante da Licença acima citada.

6. Reserva Legal

A área de Reserva Legal do empreendimento Barragem de Aproveitamento Múltiplo Jequitaiá I (Licença de Instalação - P.A. 50229/2004/002/2010) foi aprovada em reunião da Unidade Regional Colegiada COPAM NM em setembro de 2013.

7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

7.1 Resíduos Sólidos

Os resíduos provenientes do setor produtivo serão resultantes do dispositivo de controle de efluente líquido, gerado pela lavagem dos veículos, assim trata-se de sólidos que ficam retidos no tanque de sedimentação "bate lastro". Segundo RCA cerca de 80 % do concreto é constituído de



agregados, assim este resíduo conforme NBR 10.004 é classificado como Resíduo Inerte (Classe IIB).

Pelas características do processo produtivo não haverá geração de resíduos de embalagens decorrentes da atividade principal.

Os resíduos sólidos gerados na operação do empreendimento serão oriundos das atividades de limpeza, varrição, papéis descartados dos escritórios e instalações sanitárias. Segundo PCA o volume de resíduos gerado será de aproximadamente 0,50 kg “*per capita*”.

Medida(s) mitigadora(s):

Os resíduos sólidos gerados no “bate lastro” conforme PCA serão utilizados na manutenção das estradas e no poderão retornar ao processo produtivo.

Os resíduos sólidos urbanos domésticos serão entregues para a coleta de resíduos municipal da Prefeitura de Jequitaiá – MG.

7.2 Efluentes líquidos

Serão provenientes dos banheiros químicos, águas pluviais e do “bate-lastro” (bacia de decantação).

As gerações dos efluentes oriundos das águas pluviais referem-se às águas precipitadas que incidem sobre o pátio industrial.

A geração dos efluentes líquidos sanitários se dará através da utilização dos banheiros químicos.

O efluente líquido do “bate-lastro” será resultante drenagem industrial.

Ressalta-se que os principais efluentes líquidos gerados na instalação serão provenientes dos banheiros químicos. Os demais efluentes citados acima ocorrerão na operação do empreendimento.

Medida(s) mitigadora(s):

O efluente gerado durante a operação do empreendimento oriundo da lavagem dos veículos retorna ao processo produtivo após tratamento físico no decantador “bate lastro”.

Será instalado um sistema de drenagem pluvial, aproveitando a inclinação natural do terreno direcionando a água para o Rio Jequitaiá. Será feita a impermeabilização do solo em pontos estratégicos e a instalação de uma bacia de contenção, a fim de evitar o carreamento de sólidos para o Rio Jequitaiá. Desta forma, parte da precipitação da chuva infiltrará no solo e parte será direcionada



a esta bacia. A drenagem industrial será feita através da instalação de canaletas interligadas à caixa de sedimentação (bate-lastro).

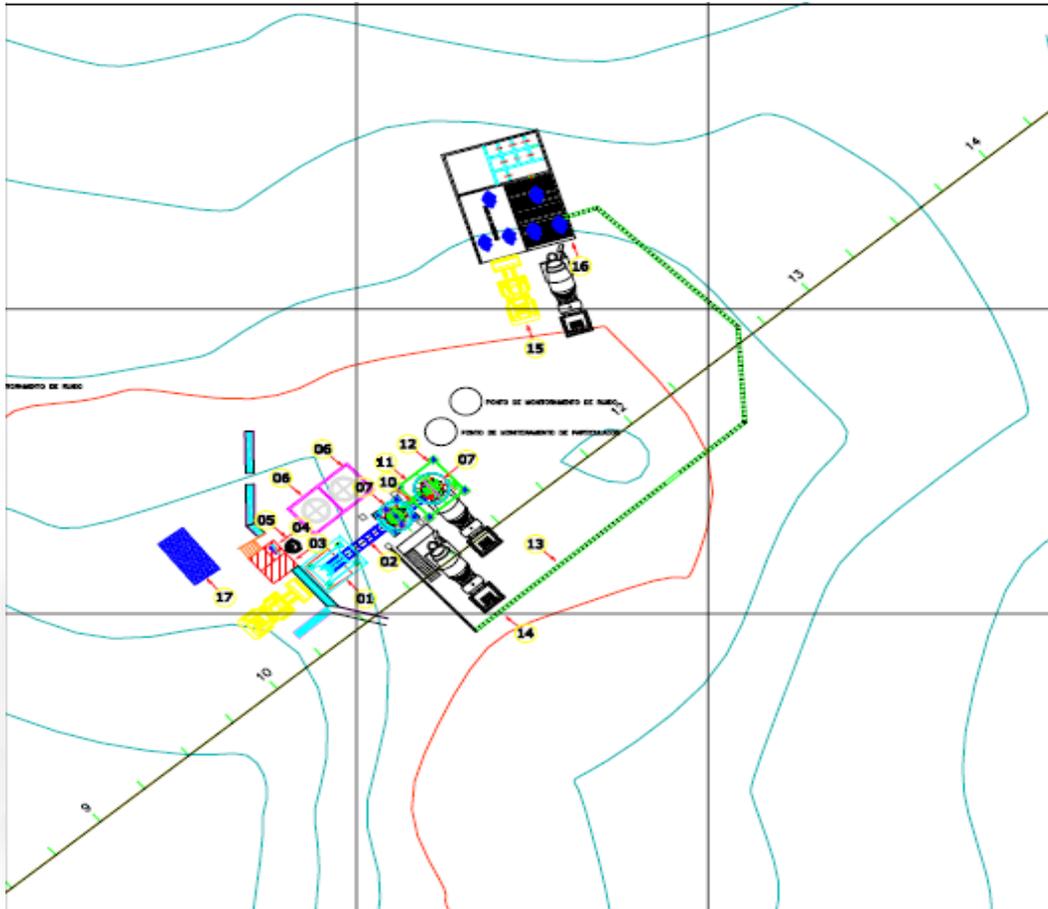


Figura 01 – Lay-out da Central de CCR (Concreto Compactado a Rolo)

Para tratamento e disposição final dos efluentes sanitários será utilizado o sistema composto por banheiro químico em função do reduzido número de funcionários. O resíduo gerado será aduzido por sistema constituído de veículo tanque equipado com bomba que retirará o material a cada três dias e posteriormente este material será disposto na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da cidade de Francisco Dumont, ressaltando que esta ETE é licenciada (P.A.: 29481/2013/001/2013).

7.3 Efluentes atmosféricos

Emissão de particulados (poeiras minerais) que ocorrem tanto pelo manuseio dos materiais como pela ação dos ventos durante a operação do empreendimento. Ainda durante a operação, as emissões das partículas poderão ocorrer nas seguintes operações: descarga de agregados nas



pilhas, carregamento de agregados na central dosadora, carregamento do silo de cimento através de caminhão graneleiro, na movimentação de agregados na central dosadora, esteira e lançamento no caminhão betoneira, movimentação de caminhão betoneira e máquinas no pátio da usina e operações com a pá carregadeira.

Ocorrerá ainda a emissão de gases originados na operação dos caminhões betoneiras e máquinas de combustão envolvidas no processo.

Ressalta-se que haverá um ponto de monitoramento já pré-estabelecido.

Medida(s) mitigadora(s):

Para minimização serão implantadas no empreendimento aspersões de água sobre os materiais estocados (bacias de insumo), nas vias de trânsito (movimentação de veículos) e na área de descarregamento das matérias primas. Os aspersores deverão ser acionados em horários pré-estabelecidos.

Como medida mitigadora em relação à liberação gasosa provenientes dos caminhões betoneiras e máquinas de combustão envolvidas no processo, segundo PCA deverá ser realizada a manutenção das condições dos motores da frota da empresa.

7.4 Ruído

As emissões de ruído durante a operação serão originadas do tráfego de caminhões, pá carregadeira, e funcionamento de motores elétricos, correia transportadora e betoneiras. Haverá dois pontos de monitoramento do ruído já pré-estabelecidos.

Medida(s) mitigadora(s):

Quando da operação do empreendimento, se na avaliação de ruídos os valores encontrados apresentarem acima do limite estabelecido na legislação vigente, será implantada medida mitigadora.

8. Programas e/ou Projetos

O empreendimento não possui programas ou projetos a serem instalados.



9. Compensações

O empreendimento em questão, não é passível de incidência da Compensação Ambiental.

10. Controle Processual

A SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA requer uma Licença Prévia e de Instalação concomitante (LP+LI) para a atividade Produção de Concreto Comum (Classe 3) localizada dentro do Projeto Hidroagícola Jequitaí. A referida licença foi condicionante inerida no processo de licenciamento do referido projeto (LI – Licença de Instalação P.A.: 50229/2004/002/2010).

O § 1º, do artigo 9º do Decreto 44.844/08 dispõe que: “*poderão ser concedidas concomitantemente as licenças prévia e de instalação, na forma que dispuser o COPAM, por meio de deliberação*”.

Nesse diapasão temos que a Licença Prévia é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso e ocupação do solo. Já a Licença de Instalação tem por escopo autorizar a instalação de empreendimentos, a fim de que o empreendedor atente para a existência de possíveis danos que poderão ser causados ao meio ambiente quando da realização das obras de instalação, incluindo-se, portanto, na referida fase, a determinação de condicionantes e medidas de controle ambiental.

Cumprido ressaltar, entretanto, que a concessão concomitante das licenças prévia e de instalação não autorizam a operação do empreendimento, limitando-se apenas a viabilizar todas as obras necessárias a sua instalação através da apresentação do Plano de Controle Ambiental – PCA, o qual deve apontar medidas mitigadoras e compensatórias dos danos causados ao meio ambiente.

O processo encontra-se instruído corretamente, conforme a legislação em vigor, notadamente: declaração do município informando que a atividade esta em conformidade com as leis e regulamentos municipais; pagamento das custas processuais, estudos ambientais exigidos (RCA e PCA); Cadastro Técnico Federal – CTF; publicação de requerimento da licença; regularidade de recursos hídricos; contrato de execução de obras com a CODEVASF.

Salienta-se que a viabilidade ambiental do empreendimento possui respaldo juntamente com as condicionantes ora estabelecidas; fato que não dispensa e nem substitui a obtenção de outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do Decreto nº. 44.844/08 sob pena de autuação.



Assim, o presente processo contem os requisitos básicos a serem atendidos no que tange a sua localização e concepção demonstrando a viabilidade para o requerido. Isto posto, sugerimos a concessão da Licença Prévia e de Instalação concomitante para a Sobrado Construção Ltda., pelo prazo de 04 (quatro) anos, observadas as recomendações e condicionantes constantes neste parecer.

11. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Norte de Minas sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença Prévia e de Instalação – LP+LI, para o empreendimento OBRAS CIVIS E MONTAGENS PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE APROVEITAMENTO MÚLTIPLO JEQUITAÍ I da Empresa SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA para a atividade de “Usinas de produção de concreto comum”, no município de Jequitaiá, MG, pelo prazo de 04 (quatro) anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As Condicionantes referentes ao Programa de Automonitoramento dos Efluentes Líquidos, Resíduos sólidos e oleosos, Efluentes atmosféricos e Ruídos não serão condicionadas na LP+LI objeto deste parecer, devido ao empreendimento ainda não estar em fase de operação.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam Norte de Minas.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Norte de Minas, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.



12. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença Prévia e de Instalação (LP+LI) do Empreendimento: OBRAS CIVIS E MONTAGENS PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE APROVEITAMENTO MÚLTIPLO JEQUITAÍ I.

Anexo II. Relatório Fotográfico do Empreendimento: OBRAS CIVIS E MONTAGENS PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE APROVEITAMENTO MÚLTIPLO JEQUITAÍ I.



ANEXO I

Condicionantes para Licença Prévia e de Instalação (LP+LI) do Empreendimento: OBRAS CIVIS E MONTAGENS PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE APROVEITAMENTO MÚLTIPLO JEQUITAÍ I.

Empreendedor: SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA Empreendimento: OBRAS CIVIS E MONTAGENS PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE APROVEITAMENTO MÚLTIPLO JEQUITAÍ I. CNPJ: 01.419.308/0001-39 Município: Jequitaiá Atividade: Usinas de produção de concreto comum Código DN 74/04: C-10-01-4 Processo: 35698/2013/001/2014 Validade: 04 (quatro) anos		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Realizar a implantação da usina de concreto comum, observando todas as medidas de controle ambiental e de mitigação propostas nos estudos apresentados (PCA).	Vigência da Licença*
02	Manter o monitoramento e gestão dos resíduos sólidos, efluentes líquidos sanitários e emissões atmosféricas conforme proposto nos estudos apresentados no Plano de Controle Ambiental (PCA).	Vigência da Licença*
03	Executar o controle da emissão de efluentes atmosféricos (poeiras fugitivas), objetivando minimizar a emissão de material particulado, na área do empreendimento.	Vigência da Licença*
04	Comunicar, imediatamente, à SUPRAM NM qualquer alteração em relação ao projeto originalmente apresentado.	Vigência da Licença*
05	Evitar o carreamento de sedimentos (solo) nas intervenções feitas para a instalação de empreendimento.	Vigência da Licença*
06	Observando focos erosivos, apresentar e executar medidas mitigadoras para a contenção e recuperação desses focos.	Vigência da Licença*
07	Apresentar Relatório Técnico e Fotográfico comprovando a instalação do Depósito de Resíduos Classe I e Classe II.	Durante a instalação da usina de concreto

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



ANEXO II

Relatório Fotográfico do Empreendimento OBRAS CIVIS E MONTAGENS PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE APROVEITAMENTO MÚLTIPLO JEQUITAÍ I

Empreendedor: SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
Empreendimento: OBRAS CIVIS E MONTAGENS PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE APROVEITAMENTO MÚLTIPLO JEQUITAÍ I.
CNPJ: 01.419.308/0001-39
Município: Jequitaiá
Atividade: Usinas de produção de concreto comum
Código DN 74/04: C-10-01-4
Processo: 35698/2013/001/2014
Validade: 04 anos

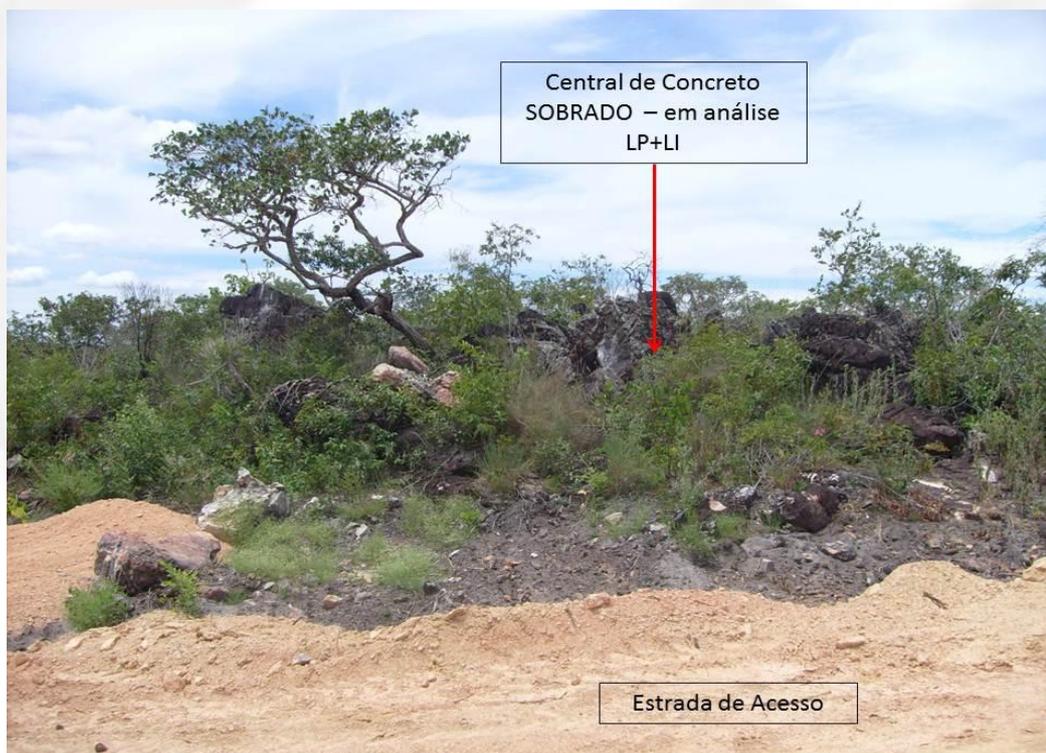


Foto 01 – Vista frontal do local da Instalação da Central de Concreto

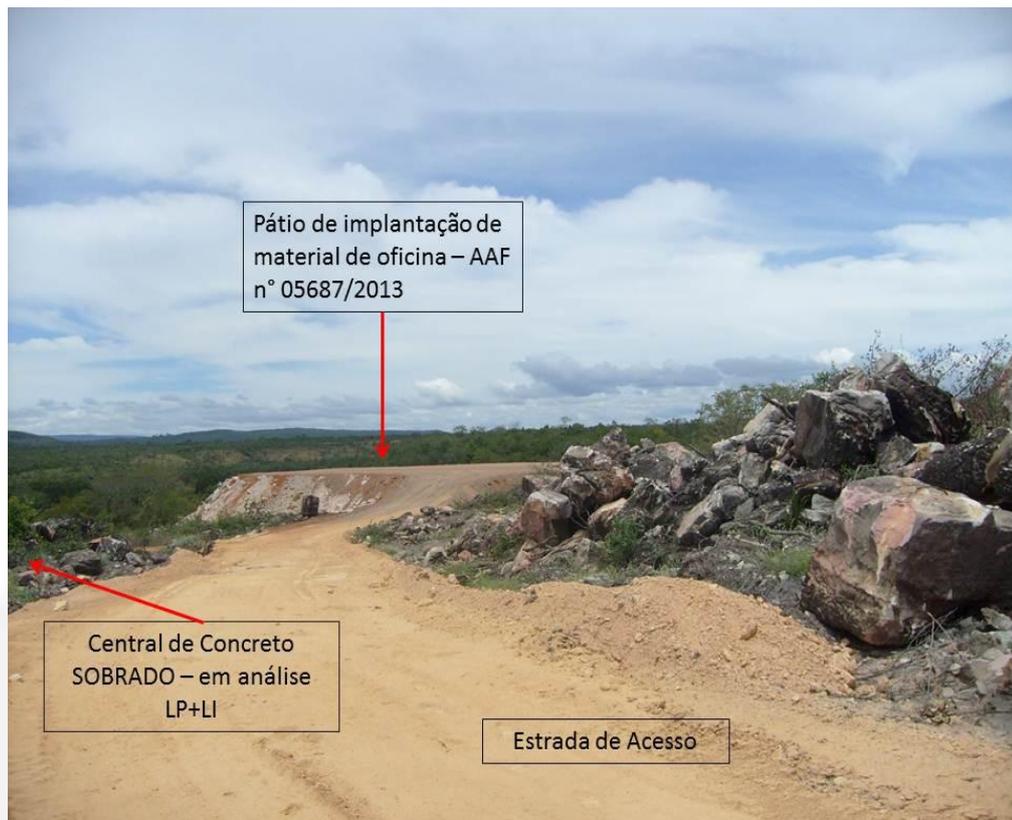


Foto 02 – Vista lateral à futura instalação da Central de Concreto